



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/34/82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-28/82 DE 24.03.82.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado Termo de Ajuste ao Protocolo de Intenções celebrado entre o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, com o objetivo de proporcionar recursos financeiros à execução do Projeto "Estrutura e Composição Florística de Áreas de Cerrado no Mato Grosso".

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$ 694.400,00 (Seiscientos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), às dotações Orçamentárias seguintes:

08442052031001	- Manutenção das Atividades Acadêmicas	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	
3111.02	- Despesas Variáveis.....Cr\$	84.000,00
3120	- Material de consumo.....Cr\$	199.400,00
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$	50.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	163.000,00
3200	- Transferência Correntes	
3250	- Transferências à Pessoas	
3254	- Apoio Financeiro à Estudantes.....Cr\$	120.000,00
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações	
4120	- Equipamentos e Material Permanente...Cr\$	78.000,00
	TOTAL.....Cr\$	694.400,00


PR

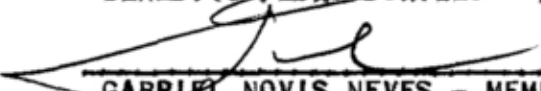


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas por recursos provenientes da Renda Própria- Convênio CNPq - Estrutura e Composição Florística de Áreas de Cerrado no Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 26 de março de 1982.


BENEDITO PEDRO DÓRTELO - PRESIDENTE


GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO